



Proc. nº 00600.00029748/2023-71e

Fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA - RESULTADO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023/SML/PVH - 2ª CHAMADA

PROCESSO: 00600.00007649/2023-06e

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

PREÂMBULO

No dia 27 de março de 2024, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML, Sítio à Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, instituída pela Lei Complementar nº 945, de 31.08.2023, publicada no DOM nº 3.551 de 31 de agosto de 2023 e PORTARIA Nº 006/2023/SML de 16.10.2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3.581 de 17.10.2023, sob a presidência de TAIANE DO CARMO SOUZA, e os membros que ao final subscrevem, devidamente nomeados, para proferir o RESULTADO DA HABILITAÇÃO, referente à licitação supracitada, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de execução indireta e empreitada por PREÇO GLOBAL.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Iniciada a sessão no horário programado, conforme comunicado publicado no sítio www.portovelho.ro.gov.br e informado aos licitantes nos seus respectivos endereços eletrônico(e-mail), constatou-se a presença das empresas interessada:

- JMJ SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 03.129.031/0001-35, representada neste ato pela Sra. PORFIRIA TAVARES GUIMARÃES, RG: 3503437 SSP/RO, CPF: 218.260.992-04.
- ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº 34.719.674/0001-62, representada neste ato pelo SR. THIAGO MUZUCO BAYLÃO, CNH 04564197143, CPF: 527.091.832-34;

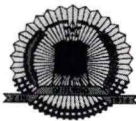
DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Após análise da Documentação de Habilitação a Comissão informa:

PARECER CONTÁBIL: de acordo com Parecer Contábil, exarado pelo Sr. Contador Alexandre Trappel Rodrigues Gomes, anexo a esta ata (E-Doc: E55CFFA1-e), quanto à análise da Qualificação Econômica e Financeira da empresa, em atendimento ao item 10.6 do edital, foram analisados as Demonstrações Contábeis e CONCLUÍMOS que a empresa: JMJ SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 03.129.031/0001-35, R.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 84.602.051/0001-83, NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA., CNPJ. Nº 23.864.271/0001-90, ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº 34.719.674/0001-62, e TERRA FORTE LTDA., CNPJ Nº 01.999.130/0001-42, encontra-se HABILITADA, por atender o item 10.6 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do Edital.

PARECER DA ENGENHARIA: de acordo com Parecer Técnico de Engenharia do Eng. Lucas de Medeiros Juraszek anexo aos autos (E-Doc: C19CDB71-e e 7806FD3A-e) A EMPRESA: JMJ SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ Nº 03.129.031/0001-35, R.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 84.602.051/0001-83, NARDINO &

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: comissoes.sml2017@gmail.com



Proc. n° 00600.00029748/2023-71e

Fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA., CNPJ. N° 23.864.271/0001-90, ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ N° 34.719.674/0001-62, e TERRA FORTE LTDA., CNPJ N° 01.999.130/0001-42, encontram-se INAPTAS, por não atender aos itens 10.5.3 do edital;

ANÁLISE DA COMISSÃO: Considerando a natureza técnica dos pareceres acima citados, a Comissão decidiu por acatá-los integralmente. Também foi realizada análise pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras, onde concluímos que as empresas JMJ SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ N° 03.129.031/0001-35, R.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ N° 84.602.051/0001-83, NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA., CNPJ. N° 23.864.271/0001-90, ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ N° 34.719.674/0001-62, e TERRA FORTE LTDA., CNPJ N° 01.999.130/0001-42, encontram-se inabilitada por não atender aos itens 10.5.3 do edital.

DA CONCLUSÃO

Em consonância com as análises técnicas realizadas a comissão decide por considera INABILITADAS as empresas JMJ SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ N° 03.129.031/0001-35, R.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ N° 84.602.051/0001-83, NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA., CNPJ. N° 23.864.271/0001-90, ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ N° 34.719.674/0001-62, e TERRA FORTE LTDA., CNPJ N° 01.999.130/0001-42, *por deixara de atender ao item 10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA* restaram INABILITADAS.

APresidente informa que a Comissão devidamente embasada no Art. 48 da Lei 8.666/93 § 3º que assim diz:

Art. 48 (...) § 3º - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar os licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (g.n)

Decide conceder o prazo de oito dias úteis, citado no dispositivo legal, para que as empresas JMJ SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N° 03.129.031/0001-35, R.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ N° 84.602.051/0001-83, NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA., CNPJ. N° 23.864.271/0001-90, ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ N° 34.719.674/0001-62, e TERRA FORTE LTDA., CNPJ N° 01.999.130/0001-42, apresentarem nova documentação com as devidas correções, escoimadas das causas que culminaram na sua inabilitação.

ENCERRAMENTO

Em seguida a Presidente informa que a sessão será suspensa para aguardar o prazo de recurso. Ressaltamos que todos os atos realizados por esta Comissão serão publicados no sítio eletrônico www.portovelho.ro.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Porto Velho - RO, 27 de março de 2024, às 09h35min.

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: comissoes.sml2017@gmail.com



Proc. n° 00600.00029748/2023-71e

Fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OBRA:

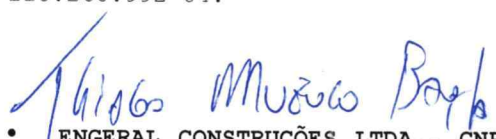

TAIANE DO CARMO SOUZA
PRESIDENTE CPL-OBRA/SML/PVH


FELIPE DA SILVA CARVALHO KIELING
MEMBRO CPL-OBRA/SML/PVH


LUCIETE PIMENTA SILVA
MEMBRO CPL-OBRA/SML/PVH

EMPRESAS:


• **JMJ SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ N° 03.129.031/0001-35, representada neste ato pela **Sra. PORFÍRIA TAVARES GUIMARÃES**, RG: 3503437 SSP/RO, CPF: 218.260.992-04.


• **ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ N° 34.719.674/0001-62, representada neste ato pelo **SR. THIAGO MUZUCO BAYLAO**, CNH 04564197143, CPF: 527.091.832-34;